

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no § 2º do art. 6º do Decreto n. 18.710/2018;

RESOLVEM:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO O LANÇAMENTO DO PLANO DO PROGRAMA CRECHE E SAÚDE JÁ, na forma de Anexo 1 desta Portaria, composto pelo PROJETO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DA UPA 24H CONTINENTE PARA ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE, Anexo 2, nos termos do art. 5º do Decreto n. 18.710/2018.

Art. 2º TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2018/SMS/OS, Anexo 3, nos termos do que determina o § 2º do art. 6º do Decreto n. 18.710/2018.

Art. 2º O Edital de Chamamento Público n. 01/2018/SMS/OS foi aprovado junto ao Plano do Programa Creche e Saúde Já, nos termos da Lei n. 10.372/2018 e do Decreto n. 18.710/2018, pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º São informações pertinentes ao Edital de Chamamento Público n. 01/2018/SMS/OS, conforme determina o § 2º do art. 6º do Decreto n. 18.710/2018:

- a) Processo de Transferência do Gerenciamento: I 002385/2018;
- b) Objeto a ser descentralizado: é objeto do Edital e seus Anexos a contratação, por meio de Contrato de Gestão, de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social para área de atuação na Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h, no âmbito do Município de Florianópolis para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Continente, conforme especificações contidas no Termo de Referência;

- c) Forma de Seleção: as propostas serão julgadas segundo os critérios do Anexo VI do Edital, sendo classificadas conforme média ponderada das Propostas Técnicas e Econômicas;
- d) Orçamento máximo anual: R\$ 7.963.529,88 para custeio e R\$ 120.000,00 para investimento, pela Dotação Orçamentária 4.177-10.302.0102 (Fundo Municipal de Saúde);
- e) Vigência do Contrato de Gestão: 12 meses a partir da assinatura, prorrogáveis.

Art. 4º A minuta do Contrato de Gestão e seus anexos técnicos constituem parte integrante do Edital de Chamamento Público n. 01/2018/SMS/OS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 18 de outubro de 2018.

Everson Mendes
Secretário Municipal de Administração

Carlos Alberto Justo da Silva
Secretário Municipal de Saúde